



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR

Nota Orientativa da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – Biênio 2023/2025

Considerando a Deliberação nº 18/2023 – CEDCA/PR que aprovou o Regulamento das eleições da SC;

Considerando a Resolução nº 01/2023 da Comissão Organizadora;

Considerando a necessidade do ajuste do formulário online de inscrição do Googel Forms para a ampliação da participação dos interessados, principalmente aqueles que não possuem conta no gmail;

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – Biênio 2023/2025, instituída pela Deliberação nº 19/2023 – CEDCA/PR, orienta as Organizações da Sociedade Civil:

1. Que as OSC's terão 02 (duas) opções para a realização da **inscrição** e para o **envio dos documentos**, sendo elas:

I - Pelo link: <https://forms.gle/UwdpGvaKm6nU4Y3Z9>, quando a organização optar por fazer login pelo gmail para preencher a inscrição;

II – Pelo link: <https://forms.gle/dsxd6xHWxQ2XiFWY8>, quando a organização não possuir, ou optar por não acessar o formulário pela conta do gmail, devendo encaminhar toda a documentação diretamente para o e-mail eleicaocedca2023@sedef.pr.gov.br

2. Que as OSC's ao enviarem os documentos pelo e-mail fiquem atentas à confirmação do recebimento. Onde, caso a confirmação não seja recebida, o recorrente deverá entrar em contato a Secretaria-Executiva do CEDCA/PR pelos telefones (41) 3210-2670 ou (41) 3210-2717.

3. Atenção! Prazo para as inscrições prorrogado **até o dia 17 de julho de 2023.**

Curitiba, 29 de junho de 2023

Juliana Muller Sabbag
Presidente da Comissão